

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



1ª ALTERAÇÃO
DA ÁREA EM
02/04/2024

LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 050/2023/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N° **PR-00426-01/2023**, Parecer Técnico N° **PAR-00864-01/2023/PT 001/2024/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: GENOR LUIZ FACCIO
CPF/CNPJ: 308.000.720-49
ENDEREÇO: RUA PASCOAL MOREIRA CABRAL, N° 66, BAIRRO CALUNGÁ
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA DE ÁREA DE 9.852,5272 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: COMPLEXO AGROPECUÁRIO PARAÍSO, GLEBA TACUTU - BONFIM/RR.

VALIDADE: 18/08/2025

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

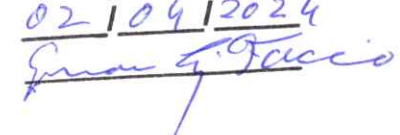
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 02/04/2024


GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR


ADRIANO CALIXTO SOBREIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

RECEBIDO

02/04/2024




CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no EIA-RIMA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 03°17'19,11" N Longitude: 60°20'31,63" O *AA*

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00426-01/2023** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00864-01/2023/ Parecer Técnico 001/2024/DLA**

VALOR DA TAXA: R\$ 22.604,67

VISTORIA: R\$ 250,00

RESERVA LEGAL: R\$ 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDERSON WALCZAK. CREA RR: 0915356007